

**Descrição:**

Parcelamento do débito referente a estadia de veículos no pátio ciretran.

**Documentação (*trazer cópia autenticada ou xerox acompanhado do original*):**

- documento de liberação do veículo (fornecido pelo responsável pelo pátio do ciretran);
- documento de autorização de liberação do veículo do pátio (fornecido pelo delegado do ciretran);
- crv – certificado de registro do veículo;
- crlv – certificado de registro e licenciamento do veículo;
- cpf e rg do proprietário do veículo;
- comprovante de endereço;
- [requerimento de parcelamento de débito](#)

**Taxa:** pagamento da primeira parcela que não pode ser inferior a R\$ 45,00

Obs: quando o solicitante não é o que consta como proprietário na documentação do veículo, ele deve vir acompanhado da pessoa constante do documento ou pegar assinatura no crv (certificado de registro de veículo).

O contribuinte deve apresentar quitação da 1ª parcela e o protocolo do processo no pátio do ciretran para liberação do veículo apreendido.

Para veículos alienados o proponente deverá apresentar declaração, expedida pela empresa financiadora do veículo apreendido, autorizando a solicitação do parcelamento.